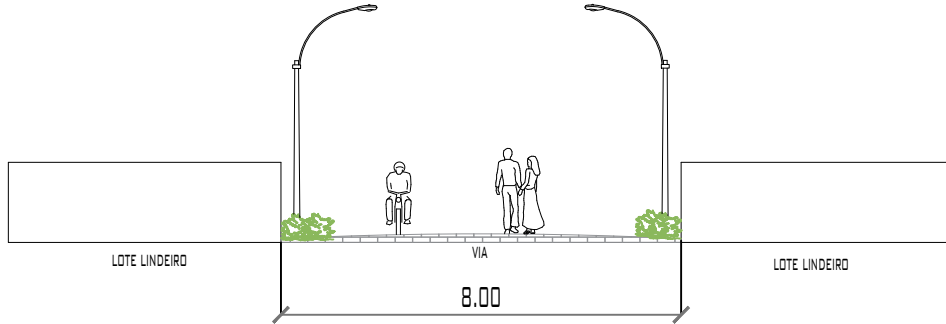
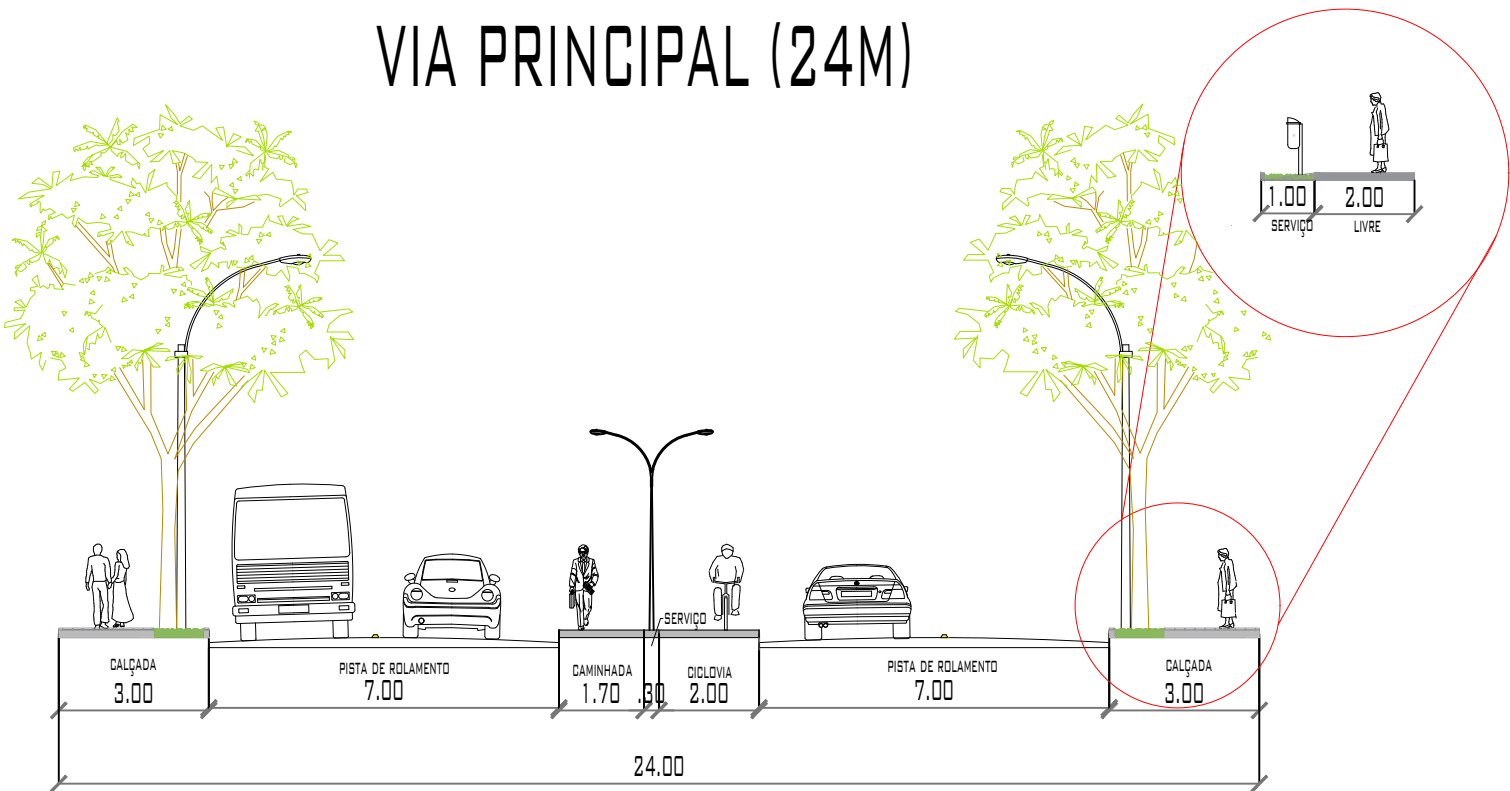


VIA CAMINHADA (8M)



- ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS MÍNIMOS PARA A VIA = ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BARREIRAS FÍSICAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- EXTENSÃO MÁXIMA = 60M
- DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE VIAS CAMINHADA = 350M
- MÍNIMO 25% DA VIA DEVE SER EXECUTADA EM MATERIAL 100% PERMEÁVEL

VIA PRINCIPAL (24M)



O PERFIL DA VIA PODERÁ SER AMPLIADO COM O AUMENTO DA FAIXA DE SERVIÇO CENTRAL PARA ACOMODAR VALAS DE DRENAGEM, SAVU'S e ÁREAS VERDES.